



PORTARIA Nº 74 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Silvia Silva Lobão, servidor efetivo do cargo de auxiliar de enfermagem, matrícula: 44652-1, nível: auxiliar de enfermagem lei 2.421/2023, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 2.880,42 (dois mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), sendo utilizado para cálculo: vencimento: R\$ 2.159,10 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e dez centavos) lei 2.421/2023, adicional por tempo de serviço: R\$ 221,32 (duzentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos) equivalente a 09%, lei: 1197/2012, insalubridade: R\$ 200,00 (duzentos reais) no percentual de 20%, lei 1564/2017 e incorporação: R\$ 300,00 (trezentos reais), símbolo FGE-2, leis 939 e 971 de 2008, contido na planilha de cálculo folha nº 91, conforme processo administrativo do IBASS nº 160/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de outubro de 2023.

Nilmar Epanhon das Silva
Presidente do IBASS